Vereador PSC
Cleuber Vaz
Mais que amiga, irmão.

CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls. 02

Projeto de Decreto Legislativo n.° 40 de 31 de outubro de 2022

"Concede A Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa à Professora Sra. Sandra Regina de Mello Duarte – Professora Efetiva da Rede Municipal de Catalão".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1°- Fica concedido a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa à Professora **Sra. Sandra Regina de Mello Duarte**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão.

Art.2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 31 dias do mês de novembro de 2022.

Cleuber José Vaz
Vereador

Vereador PSC
Cleuber Vaz
Mais que amigo, irmão.

CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Nesta oportunidade, tenho a honra de encaminhar para apreciação e posterior votação desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo nº 40 /2022, que concede a Medalha de Honra ao Mérito à Professora **Sra. Sandra Regina de Mello Duarte**.

Sandra Regina de Mello Duarte, RG: 2039937 SSP/GO, CPF: 642.030.001-06, nascida aos 20 de agosto de 1965, natural da cidade de Catalão – Goiás, filha de Bertholdo de Mello (Bar do Bertholdo) e Maria Aparecida Lopes de Mello, casada com Gilberto Antônio Duarte, mãe biológica de 3 filhos, Marcos, Vanessa e Ricardo e de coração da Carol.

"Amo minha cidade e as pessoas que aqui moram. Acredito que essa é nossa maior riqueza. E por amar tanto as pessoas e a convivência, no ano de 1992 me tornei educadora. Uma trajetória muito linda que se encerrou agora, há poucos dias, com a minha aposentadoria.
A educação é a minha vida... Sempre estudei em escola pública, na Escola Parque, no Colégio Estadual João Netto de Campos e no Campus da UFG, atual UFCAT. Carreguei e ainda carrego toda essa bagagem para minha atuação enquanto pessoa e professora, transparecendo-a no jeito de olhar, de falar, de cuidar e, sobretudo, no jeito de ensinar e acolher, a tudo e a todos.
Comecei como professora rural, na Escola Municipal Maria Bárbara Sucena, na Cisterna e na Escola Trinta e Três, no Ribeirão, e ainda na Escola Municipal Arminda Rosa de Mesquita, no São Domingos. Tenho muito orgulho dessa minha trajetória rural, me sentindo sempre RURAL, onde moro e onde repousa minha essência!
Na cidade, trabalhei no Raio de Sol, no Maria das Dores, no Iayá, no Polivalente e no CEJA, onde fiquei até encerrar minha carreira como professora de EJA, modalidade tão necessária e tão gratificante que me ressignificou e me transformou como ser humano, me mostrando o poder gigante da educação. Daí essa minha paixão. É muito lindo e muito poderoso ajudar a melhorar a vida de pessoas! E são muitas... Tantas que é difícil ir em algum lugar onde não tenha algum pai ou mãe de aluno, ex-aluno(a) ou algum colega de trabalho.
Agora nessa nova etapa de minha vida pretendo me dedicar aos amores da minha vida: meus netos. Pedro, Davi, Miguel, Felipe e Tomás. Meus meninos lindos e tão amados!
Muitos perguntam "por que você é tão alegre?" Como não ser? Fui presenteada por Deus!
Essa é minha história! A história de uma filha, mãe, avó, professora que ama muito as pessoas e a educação."

Cleuber José Vaz
Vereador

Vereador PSC
Cleuber Vaz
Mais que amigo, irmão.

CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04



GILBERTO ANTONIO DUARTE

RUA HUNGRIA, N. 351
LOTEAMENTO VILA CHAUD

CATALAO GO BRASIL

CATALÃO

Recibo de Pagamento Mensal
INSTITUTO PREV ASSIS SERV CATALAO-IPASC
CNPJ 24.811.705/0001-57 **10/2022**

0617 **SANDRA REGINA DE MELLO DUARTE** (PROFESSOR PD-5)
Departamento: 005 - APOSENTADO CPF: 642.030.001-06 Admissão: 01/08/2017

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Provento de Aposentadoria		5.637,64	
006	Titularidade		1.127,53	
008	Trienio Inativos		2.255,07	
103	IRRF			1.536,78
112	PROSAUDE			451,01
113	PROSAUDE - GUIAS			24,00
114	ADRMEC - Assistencial			56,38
121	IPASC - INATIVOS			270,62
			9.020,24	2.338,79
			Líquido.....	**6.681,45**

Obs: O IPASC informa, caso ainda não tenha sido feito o recadastramento previdenciário, o pagamento de Janeiro/2022 será bloqueado até que se regularize a situação. Favor procurar a empresa Work1 Consultoria e tecnologia LTDA para sanar pendências.

Salário Base	Sal. Cont. Prev.	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
5.637,64	9.020,24	0,00	0,00	9.020,24

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE

Vereador PSC
Cleuber Vaz
Mais que amiga, irmão.

CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 25

República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE CATALÃO
ESTADO DE GOIAS

CAMILO CAIXETA

MÁRIO EVANGELISTA CAIXETA — ROSEANE CRISTINA M. DE ASSUNÇÃO

CASAMENTO N. [illegible]

CERTIFICO que, as fls. [illegible] do Livro N [illegible], de registro de Casamentos foi feito hoje, o assento do casamento de [illegible] e [illegible], contraído perante o [illegible] e as testemunhas [illegible].

Ele, nascido em este distrito de Catalão;
aos 15 de março de 1961, profissão estudante
domiciliado e residente neste distrito;
filho [illegible] de Inácio [illegible]
domiciliado e residente em este distrito
e de D. [illegible]
domiciliada e residente em este distrito.

Ela, nascida em este estado de Goiás;
aos 20 de agosto de 1965, profissão estudante
domiciliada e residente neste distrito;
filha de [illegible] de Reinaldo de Melo;
domiciliado e residente neste distrito
e de D. Maria [illegible] de Melo;
domiciliada e residente em este distrito.

A contraente passa à assinar-se [illegible]

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N. I, II, III e IV, do Código Civil - Observações: Casamento realizado em 07/09/1982, sob o regime de comunhão universal de bens. (A escritura de pacto antenupcial foi lavrada aos 07/09/1982, às fls. 11, livro nº 141 do Cartório do 1º ofício local).

O referido é verdade e dou fé.

Catalão, 06 de setembro de 19 82

SUB-OFICIAL

Gráfica São João - Catalão-Goiás